

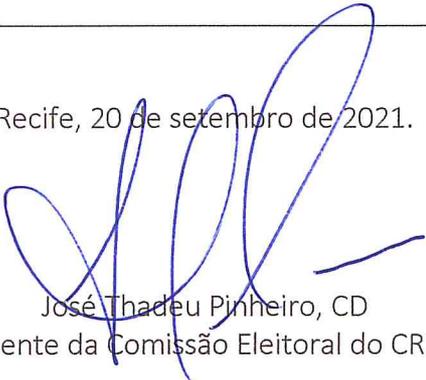


PORTARIA CRO-PE Nº 60/2021

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 58 do Regimento Eleitoral, aprovado pela Resolução CFO-231-2020, do Conselho Federal de Odontologia, resolve designar os Cirurgiões-Dentistas abaixo nomeados para integrarem, nas funções indicadas, as mesas eleitorais adiante enumeradas, as quais procederão ao recebimento dos votos dos inscritos neste CRO, durante a realização em 01 de outubro de 2021, da eleição para a renovação da composição deste Conselho Regional, para o biênio de 01 de janeiro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

	COMPOSIÇÃO E LOCAL DE FUNCIONAMENTO	INSC. CRO-PE
MESA Nº 17	Presidente: Luiz Carlos dos Santos	2873
	Mesário: Mariana Ferreira de Souza	12818
	Secretário: Célia dos Santos Mororó	4074
	Suplente: Kaarlye Cantarelli Pires Andrade de Melo	5926
	Suplente: Denise Lima Diniz	8695
	Suplente: Jaime José Muniz Rabelo	8739
	Local: Local: Delegacia Regional de Serra Talhada Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 915, Sl 03, Nossa Senhora da Penha CEP: 56903-390	

Recife, 20 de setembro de 2021.


José Thadeu Pinheiro, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-PE